



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 535/2022

Denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome Rosineia Zandonato Maciel de Oliveira.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome Rosineia Zandonato Maciel de Oliveira.

A Senhora Rosineia Zandonato Maciel de Oliveira nasceu em Santa Helena em 22 de fevereiro em 1976, e com dez anos de idade se mudou para Toledo. Neste município construiu toda sua história, casou-se com Claudio Jesus de Oliveira, com quem teve dois filhos: Rodrigo Vinicius de Oliveira e Kauana Maciel de Oliveira. Foi proprietária de uma lanchonete durante muitos anos, e atualmente seus familiares seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento do nosso município.

Após o falecimento de Rosineia, aos 45 anos de idade, percebeu-se uma profunda comoção pública por parte de amigos, colegas de trabalho, vizinhos e toda comunidade do grande Panorama e região, que conheceram de perto a luta de uma mãe pela vida e a luta de uma família que buscou ao máximo preservar sua vida.

Foi uma cidadã de bem, de conduta exemplar, representou um modelo a ser seguido pelos moradores de Toledo, quer como mãe de família, quer como cidadã honrada e trabalhadora que foi, cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora da justa e merecida homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Este vereador, reconhecendo a grande magnitude e prestígio desta personalidade, que tão importante foi para nosso município, se vê na posição de indicar nada menos que uma simbólica homenagem a esta personagem que tão bem representou os anseios da população toledana.

SALA DAS SESSÕES, 26 de abril 2022.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 02/05/22


Presidente


VALDOMIRO BOZÓ

IND 535/2022

AUTORIA: Ver. Valdomiro Bozó

